

TÍTULO DO TRABALHO			
REALISMO DO CHOQUE? MEMÓRIAS DO CRIME E NARRATIVAS DA PRISÃO: FORMAS E ASPECTOS EM FUNÇÃO DA HIPÓTESE DE UM FASCISMO CIVIL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
André Matias Nepomuceno	Universidade de Brasília	UnB	
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>O trabalho abordará, a partir da leitura de alguns contos de Hosmany Ramos, em particular de <i>Pavilhão 9 – paixão e morte no Carandiru</i>, e das <i>Memórias de um sobrevivente</i>, de Luiz Alberto Mendes, certas considerações sobre a problemática do realismo aí envolvido; função e composição dessa tipologia de narrativas superlativas do real, ao testemunharem, em modulação específica, entre relato e ficção, a lei do crime e o crime da lei, o itinerário brasileiro do cárcere penal, permitem conexões e reflexões inerentes entre a histórica fratura social do país, a herança da ditadura militar cujo fim completou 50 anos, a permanência e a ressurgência de características fascistas mescladas entre distorções dos aparelhos de estado e de mercado (e mídia), seus resquícios coloniais, as incrustações na vida civil cotidiana da cordialidade e de uma institucionalidade em boa parte errática, seletiva, senão perversa.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Memórias, crime, realismo brasileiro			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
Memories, crime, Brazilian realism			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
<p>The text performs a reading of some tales of Hosmany Ramos, particularly <i>Pavilhão 9 – paixão e morte no Carandiru</i> (<i>Hall number 9 – passion and death in Carandiru</i>), and of <i>Memórias de um Sobrevivente</i> (<i>Memoirs of a survivor</i>), of Luiz Alberto Mendes, some considerations about the realism’s problematic in these works; the function and composition of this typology of superlative narratives of the real, as witnessing, in specific way, between report and fiction, the law of crime and the crime of law, the Brazilian itinerary of criminal prison, make possible connections and reflections related to the historical social fracture of the country, the heritage of military dictatorship ended 50 years ago, the continuity and resurgence of fascist characteristics mixed between apparatuses of state, market (and media), their colonials vestiges, the traces in every day civilian life of cordiality and of one institutionality in bigger domain erratic, selective, if not perverse.</p>			
EIXO TEMÁTICO			
A luta libertadora da cultura e da arte			

Realismo do choque? Memórias do crime e narrativas da prisão: formas e aspectos em função da hipótese de um fascismo civil no Brasil contemporâneo

*André Matias Nepomuceno – UnB**

O trabalho abordará, a partir da leitura de alguns contos de Hosmany Ramos, em particular de *Pavilhão 9 – paixão e morte no Carandiru*, e das *Memórias de um sobrevivente*, de Luiz Alberto Mendes, certas considerações sobre a problemática do realismo aí envolvido; função e composição dessa tipologia de narrativas superlativas do real, ao testemunharem, em modulação específica, entre relato e ficção, a lei do crime e o crime da lei, o itinerário brasileiro do cárcere penal, permitem conexões e reflexões inerentes entre a histórica fratura social do país, a herança da ditadura militar cujo fim completou 50 anos, a permanência e a ressurgência de características fascistas mescladas entre distorções dos aparelhos de estado e de mercado (e mídia empresarial-corporativa), seus resquícios coloniais, as incrustações na vida civil cotidiana da cordialidade e de uma institucionalidade em boa parte errática, seletiva, senão perversa.

Perversão e perversidade como traços bastante incrustados num arcabouço de recalque predador que se arrepia com direitos, mesmo pequenos, para os pobres em especial e para a autonomia de uma genérica subjetividade republicana que busca se universalizar. Como trava, obstáculo, domínio, tragédia e desafio, a enorme violência estrutural, explícita ou dissimulada, apresenta sua fatura bruta de ferocidade à conjuntura. Um dos elos que a corrente de alta voltagem dessas narrativas leva a crer, e a sentir, senão pelo impacto, é o circuito desagregador (des)figurado que prende o preso comum ao preso político. A permanência da tortura como violação tacitamente aceita, e o elogio da agressão em nome da ordem, atestam que os delinquentes comuns devem pagar suas penas, tanto quanto os predadores sociais que andam à solta.

O ato narrativo na formulação rasgada dessas narrativas de imersão num real limite, mais do que retrato, consignam um gesto simbólico e uma voz modulada pela experiência da batalha do aprisionamento, que, se tanto, parece se qualificar para a reivindicação da recuperação de uma identidade civil: quebrada, e não só no plano individual.

O sequestro da crônica policial dentro do devido processo é, talvez, um dos móveis dessas narrativas que expiam crimes. Crimes individuais, materiais, sociais. Ao percorrê-las, ficamos mais perto dos horrores, que não nos são alheios, e com mais clareza de que o caminho da lei passa pelo caminho desses heróis seculares caídos e temperados, numa épica de guerra e formação acidentadas, tal qual as dores de um país que se debate, algo agônico e anômico, entre instintos predatórios e laço social civilizado.

As variações do realismo de choque que nos afetam esses escritos da prisão: é nesta ordem que respiramos, nos mandam esses *guerreiros* simbólicos (e empíricos), entre bandidos, culpados, vítimas, desiludidos, profetas e pessoas comuns com seus demônios e projeções, é neste *paraíso* que se sobrevive, por incrível que não apareça a todos.

É um lirismo seco que redime o gosto de sangue e o travo da amargura, há aqui uma réstia de uma poesia intrascendente, voz áspera mas desejosa de compartilhar, rascante, percuciente, pontiaguda; a lembrar que o narrador é também nosso irmão, leitor moderno deste Brasil em que, por ordem de uma tradição soturna, ainda presente em rancor e medo, prefere encarcerar seus jovens a deles cuidar e formar, num típico e deletério mecanismo incivil da inversão da vítima em culpado; sem acaso, os jovens pobres, mais os negros ou pardos, das periferias urbanas.

Preferência soturna e perversa, que, entranhada nas dobras do rancor de classe e tradição, de herança da colonização e do arbítrio, mas também da personalidade caprichosa, isto é, volúvel e cordial, ao agir por impulso e com letalidade, ora aflora de modo particular e grotesco, no debate demagógico e extremamente autoritário da maioria da Câmara dos Deputados. Maioria conservadora e reacionária até, que induz o elemento (proto) fascista da redução da maioridade penal para 16 anos, calcado no conduto irracional dos fundamentalismos, portanto, no terreno do abuso da força e da mistificação; senão por confundir, maliciosamente e maldosamente, impunidade com severidade da pena, ignorando criminosamente, sim, que maior do que a crueldade da pena, importa à racionalidade da criminologia e dos dados das pesquisas técnicas, a enorme ausência de apuração, processo e sentenciamento dentro da legislação vigente da maioria dos casos de crimes denunciados ou mesmo com inquéritos abertos.

Literalmente, uma maioria oportunista que foge à cobrança de grande parte da sociedade civil organizada e até das autoridades executivas do país, em todas as esferas de governo federativas, e nos três poderes, falham, salvo exceções aproveitáveis, em prover plenamente aos nossos jovens

políticas públicas e direitos, que se expressam sobre a redução da maioria penal não ser solução, sendo mesmo agravante, sem contar da conturbação degenerada no próprio âmago do sistema prisional, por suposto, designado como custodiante da liberdade, e provedor de condições de reinserção na sociedade.

Pessoas ainda em formação, muitas vezes desprovidas de cuidados mínimos desde a infância, jogadas a penitenciárias com réus cumprindo penas longas em condições indignas e em todos os modos insalubres, por crimes pesados e reiterados, com a rivalidade entre organizações criminosas, sairão dessa experiência de inferno social com muito maior periculosidade. Em nome da redução da impunidade, esse discurso e prática fascista saliva vingança, injustiça, abocanhamento dos filhos pobres desse Brasil entre presas de uma ferocidade atávica. Um conluio predatório que, incongruente, colherá mais violência, mais contra-vingança, o retorno de um reprimido que volta cego, também feroz, e mais apto e armado para cobrar da sociedade a dívida disruptiva do laceramento da dignidade humana, tida por universal no fictício contrato social burguês e suas garantias civis ao sujeito de direito, uma lei que valeria para todos, e está também inscrita na constituição federal brasileira.

Mas ao querer tratar de literatura e crime, literatura e prisão, assaltos, droga, crimes sexuais, assassinato, dinheiro e romance, lei da tortura e tortura da lei, a imposição da violência selvagem e a tranca forte do cárcere, a corrupção como regra, bem como o vale-geral do rebaixamento de todos os valores oficiais, busca-se atingir o cerne do real brasileiro, em algum exercício de apuração dessas narrativas de sobreviventes, narrativas da prisão, dos marginais marginalizados, de uma fonte em que brota uma voz que fala de múltiplos aspectos, várias leituras, mas que tem um caudal comum: a autenticidade, a autorização de falar de dentro, uma tonalidade que evoca, revoltada, dobrada, disciplinada, atenta, modulada, uma emoção que toca o semelhante – situações e figuras limite, algo que vibra ao fundo do mais comum dos viventes na rotina, se vivo está.

“Literariamente, o crime me fascina no sentido em que reflete a obsessão dos miseráveis, dos caídos e dos delinquentes. Escrever, para mim, é sangrar. Tanto que desenvolvi certa compulsão de abandonar todo clichê, todo pensamento pronto, antes de contar minha história. Aqui, nenhuma história é contada como se espera. Tudo é abordado de dentro para fora, esquecendo épocas, modas e escolas. É realismo crítico

dosado e misturado num verdadeiro conluio com a experiência marginal, temperando com pitadas de gírias e vulgos, para entrar em sintonia fina com o cotidiano e produzir lirismo a partir do lixo social.

Espero que estas histórias, que mostram os dramas pungentes ou ridículos de uma parcela da humanidade vivendo o seu anormal cotidiano em meio às frustrações e amarguras, sede de vingança e sonhos agitados, toquem a fibra de sensibilidade do leitor por sua amplitude universal e fiquem de pé por si mesmas. Como autor, posso dizer que a qualidade mais firme deste livro é ponto de vista. É um enfoque sob a ótica dos marginalizados. Não do autor.”

(Ramos, 2003, pp.12-3)

O tristemente famoso e vergonhoso massacre do Carandiru é episódio e índice múltiplo da nossa sociedade doente, viciada por tradições de brutalismo e mandonismo, selvageria mais ou menos disseminada, autorizada e insuflada pelos aparelhos públicos ou privados, ao não informar de que a *guerra social* que vivemos tem causalidade, que há lados desproporcionais no cometimento da violência, que há uma questão social e histórica já mapeada. No entanto, a própria histeria e o clima de *bagunça que precisa tomar ordem*, já constitui em si um elemento tático de interesses poderosos com seus jagunços modernos atizados em manter refém o pólo civilizacional deste país e nação em impasse. Qual é mesmo o lugar do bandido na ordem social? E será a ordem desigual passível de um regramento consensual? A herança de casas grandes e senzalas, bem como do luto ainda não feito das ditaduras, sejam militares ou não, ainda está no ar, bem como a corrupção, sistêmica e dolorosamente insinuada, faísca por entre o rasilho dessas narrações propostas como testemunho e provocação aos analistas de textos e intérpretes da realidade.

“Que bandido é você, que nunca foi notícia?

Sem dúvida, exercem influência altamente perniciosa esses programas de rádio e TV. Chegam mesmo a constituir uma inquestionável, eficiente e acessível escola de violência. Particularmente, não sei qual a diferença entre bandidos explícitos e implícitos. Por acaso, aqueles que se locupletam com comissões misteriosas, concorrências fraudulentas, armam arapucas de enriquecimento e praticam atos ilícitos através da corrupção não são também bandidos? A imprensa raramente acompanha esses casos. Punido com cadeia, ninguém vem.

A sociedade da desigualdade pune as pessoas com a miséria e a desesperança, onde o rico é ladrão e obteve o dinheiro por cambalacho, corrupção, capitalismo selvagem, tráfico de influência, conluio com o colarinho branco e propinagem. Há um sentimento de admiração pelos bandidos raçudos, que não se dobram a essa sociedade de farsantes e laráprios legais: “Então eu vou trabalhar, enquanto os outros vão roubar? Eu não: eu vou me tornar bandido também!”.

Resultado: molda-se o criminoso. Ele está mais do que nunca pronto para se vingar da sociedade. Ele perdeu o sentido da realidade, vivendo num mundo onde o absurdo faz parte do cotidiano. Foi despojado de tudo o que possuía e acabou transformado num revoltado.

Quando me lembro daquele 2 de outubro de 1992, entendo que Deus salvou a minha vida para uma missão. Num mundo violento como o nosso, é urgente melhorar as condições prisionais, formar comissões de “donas-de-casa” para supervisionar os presídios. Espero que a Igreja canonize os 111 mártires, como beatos, pois verdadeiramente morreram de modo como os mártires morrem: sem defesa. A seu modo, foram grandes ou pequenos heróis. E é no sangue derramado desses homens, com quem convivi e sofri, que está a resposta à pergunta – se um dia teremos um sistema prisional mais humano e mais cristão. Espero que o sangue deles não tenha sido derramado em vão. Eles fazem parte de uma página vergonhosa da história do Brasil, que eu vi, vivi e conheci.

Só Deus, com sua justiça, poderá alcançar os RESPONSÁVEIS. E parece-me que a justiça divina não falha.” (Ramos, 2003, pp. 274-5)

Nesta ambiência de massacres e chacinas em plena democracia civil brasileira, a discussão fundamentalista e portanto, obscurantista, sobre a juventude pobre vitimada posta como bode expiatório e inimigo interno, como foco estratégico e tático de diversionismo ideológico (em vários sentidos, incluído o político-social, institucional e da nossa realidade partidária), há uma compulsão à repetição de herança da última ditadura em culpabilizar, policializar numa *linha dura*, e transferir aos excluídos da riqueza e dos privilégios além da condição prévia de suspeitos, a entropia social, a fim de pagarem pela maldade histórica de seus algozes e usufrutuários, os donos do poder, diferentes, como se sabe, de governos eleitos, que, aliás, sabemos também, não constituem aparelho desprezível e são alvo da cobiça dos *traficantes de poder*.

“Os guardas também espancavam e torturavam presos. Isso acontecia numa sala, isolada dos prédios da prisão, que ficava na parte de baixo da caixa-d’água do campo de recreação do pavilhão 8. Batiam de cano de ferro, pau, e havia um que só batia de corrente. As vítimas demoravam meses para se recuperar. Quando não ficavam aleijadas ou mesmo morriam.

No final de 1972, alguns presos, condenados a uma infinidade de anos de cadeia, começaram a desesperar-se. Estava incluído nesse meio, minhas penas já somavam mais de setenta anos. Estavam ainda sumariando inquéritos que, na certa, resultariam em mais condenações.

O desespero de não ter perspectivas de liberdade criava um espaço vazio, um buraco negro na mente da gente. Nesse espaço ecoava um grito de pavor que ficava sem resposta.

A revolta, sem outro meio de explosão, era canalizada contra nossos próprios companheiros. Pensar que ficaríamos a vida toda presos, estando em pleno vigor físico, nos alucinava. Não mais curtir garotas, bailes, a velocidade dos carros, o poder das armas e a loucura das drogas era demais para nós. A miséria da cadeia era terrível. À maioria faltavam cigarros, drogas, roupas e alimentavam-nos muito mal. Sobravam inimigos, olhares agressivos, violência, no ar carregado pela neurose da rotina cotidiana. Sabíamos que quem nos prendera, quem nos mantinha presos, quem nos condenava, nossos algozes, no fundo, em suas ações sociais, eram piores do que nós. A diferença era que estávamos presos.

A corrupção nos meios jurídicos era profunda. Estávamos convictos de que só estávamos presos porque não tínhamos capital. E não tínhamos capital porque não roubávamos pelo dinheiro somente. O dinheiro era apenas o veículo de nossa liberdade. Liberdade para vivermos o que estava incutido em nós, desde que nascêramos, como condição para sermos livres. Queríamos as emoções fortes que nossa juventude nos exigia. E a maioria de nós provinha de institutos de menores de idade, e carregava os valores ali adquiridos.

A par disso, havia os desafetos. Muitos não suportavam a tortura e iam buscar companheiros de roubos em casa, enchendo-os de processos e anos de condenação. E

isso era imperdoável. Guerras entre quadrilhas que haviam começado na rua estouravam no ambiente pesado da cadeia.” (Mendes, 2007, pp. 356-7)

Nessas narrativas dos sobreviventes nas prisões brasileiras que se propuseram a escrever suas experiências, vertê-las para testemunho e registro, buscando, no campo da sublimação, compor entre relato e construção estética, uma solução de compromisso entre a falha, o crime oficial previsto na legislação, a rotina, a brutalidade muitas vezes institucionalizada no cumprimento da condenação, os mecanismos de resistência e sobrevivência ao horror, vemos assomar uma tonalidade que busca, por si só, ao se erigir em palavra narrada, uma linha de fuga que fala em linguagem direta do ocorrido, mas que trata, além do retrato, em pontuar um tecido de equilíbrio e instigação à imaginação prática, mais que metafórica, embora que esta não esteja ausente, menos sofisticada, porém talvez mais efetiva para o efeito visado e vivido.

Muitas vezes são questões de poder e de afeto que estão em pauta. Como também, fábulas do fascínio do mundo do crime, como área interdita de potência.

Com a monotonia da vida acinzentada e dura, jovens de classe média baixa, ou muito baixa, como o narrador das *Memórias de um sobrevivente*, mimetizando uma história real, se deparam com o conflito da impotência de uma vida enquadrada, e a imediaticidade excitante e sedutora de símbolos, para além de indicadores de poder e *adrenalina*.

O sexo como descoberta e aventura, passa por uma escala de dominação e ostentação, ao lado de sua função esperada de distensionador de libido. O viés compulsivo evidencia o outro lado da carência do ambiente emocional e cultural em que se vivem esses personagens em geral (tão próximos e tão distantes dos observadores protegidos, como ameaça e como vítimas sociais, numa ambiguidade que é em si parte fulcral do problema de disparidade), e passa por simetrias e identificações tais quais a relação de consumo, e tráfico, de drogas (análogas a mercadoria clássica e perversamente ligada à patologia e à ditadura induzida do consumismo), armas e a vertigem de portar o terror e a morte na mão. A vida bandida, isto é, marginal, vivida nas ruas e seus ancoradouros extra-ordem, quase sempre como lugares em que só a rapaziada à margem frequenta e, mais que isso, conhece o que realmente se passa ali, como se numa outra linguagem. São botequins, hotéis baratos, praças, ruas, becos e desvãos urbanos, esconderijos, casas de prostituição e tráfico, residências ou apartamentos mantidos em aluguel paralelo, para efeito de encontros e festas ou planejamento de assaltos e outros crimes, como evidência de uma geografia imaginária de um outro *locus*. Um espaço à parte, cujo perigo de afronta à vida castrada, quase invariavelmente se mostra à frente, com a desgraça, a queda, o sumiço e a invisibilidade social, ou a captura. Esta

última, mais próxima a nosso ponto, pois, como outro lado da moeda, e faça-se aqui a remissão ao mesmo tempo figurada e literal à função de fetiche que o dinheiro também cumpre para ambos os lados, como meio de troca da corrupção e do mercado paralelo de vidas, favores, trapaçás, pancadas e liberdades, ou dificuldades.

O dinheiro é objeto de cobiça, como símbolo de potência, constituindo-se em mais uma importante conexão na cesta de produtos que tratam de uma miragem da vida sem limites e sem culpa, na verdade sem lei, e sem a lei alegada como vigente.

A polícia, bem como a guarda prisional, aparecem aqui, em grande parte, como disfuncionais, abusando do poder e da missão institucional, quebrando na prática o mandamento da ordem, em benefício da manutenção de uma ordem do real brasileiro, uma ordem autoritária e idiossincrática, uma ordem que, por esse outro lado supostamente armado para combater os bandidos, também comete crimes, inclusive a lesão corporal, a tortura, a extorsão, o assassinato, clandestino ou em serviço frente à aludida resistência, os de triste registro chamados *autos de resistência*.

Entre o enfrentamento da castração, como lei simbólica de adequação ao princípio da realidade e à qualificação dos impulsos de agressividade, sexo, destruição, posse, domínio, entre outros, e a dura experiência da anulação ou extinção social (e física), esses narradores, quando de realizada a purgação na barriga do monstro penitenciário, com toda a sorte de expiação e vivência de horrores contrários à dignidade humana e à própria dignidade da pena, que prevê, em tese, castigo, mas também recuperação e reinserção social, demonstram, com o auxílio poderoso dos livros e da literatura, em especial, que: ao ampliar seu repertório herdado de uma experiência empírica e levada pelo pragmatismo excitante da ação, começam a exercer a relativização da estreiteza ou do impulso ao crime e da revolta, compreendendo fatores mais complexos, realizando um balanço do ocorrido, sem necessariamente se dobrar a uma (auto)comiseração. Elaboram o pensamento possível de sua condição objetiva.

Trata-se de uma moralidade prática, quase material, sofrida, finalmente elaborada, que se apresenta e representa em cena desnudada, reconhecendo os excessos dos crimes cometidos, e, sobretudo, a injustiça de uma institucionalidade que também agride, ao invés de estabilizar e esclarecer, com o uso da razão de estado em função da sociedade, e não o inverso.

Com a ocupação mental, são dados elementos intrínsecos à reflexão literária, tais como o ordenamento de múltiplos fatores numa forma estética que os combine entre realidade e ficção

como fixadores de uma emoção diferente do sentimentalismo. Uma emoção dos limites, dos defeitos, de heróis caídos, presos, mas nem por isso vencidos. Heróis ou anti-heróis que se encontram mais como narradores. Um heroísmo que se esbate, na saída sublimada da cultura e do pensamento, da comparação literária e poética, com uma matéria sagrada e mítica, apesar de, ao mesmo tempo, mundana e estigmatizada: a disposição de não se vergar. De não emprestar o desejo e a recusa a um mundo de convenção esterilizante a uma genuflexão do vencido pecador. O erro que, pode-se refletir, não é só uma culpa individual.

Com essa *redenção* terrena pelos livros e pela escrita, diferente do padrão do arrependimento expiatório, o que se presencia é a confirmação sim, sem negar o excesso antissocial, do problema ligado ao direito à vida em sua liberdade e dignidade, como valores soberanos do estado de direito.

O que se impõe, é que a ordem chame pelos nomes certos os seus próprios crimes travestidos de falsa virtude, seus próprios abusos e ressentimentos contra uma experiência, mesmo traumática, torta e oportunista. Experiência que, diga-se, tem inexoravelmente as suas consequências, tão pesadas e afeitas à normatividade dos instintos “selvagens”, sem cuja repressão não se consegue o estado civilizacional.

O problema não é tanto dessa lei civilizatória, mas da narrativa sob uma sua certa variação anômala, peculiar, que trata, antes de retratar, de vocalizar problemas e efeitos dos que chegam a situação-limite no crime e no cárcere e podem, talvez como nenhuma outra voz de fora, abordar e mostrar, pela potente metonímia, a condição prisional brasileira e, *vis a vis* suas distorções, as malformações do próprio país.

É possível ao leitor, à recepção interessada e atenta, portanto, ver, no avesso, que a matéria civilizacional está, paradoxalmente, e de modo fecundo, embora não ameno, na construção dessas próprias vozes que embutem na auto-crítica, uma crítica legítima como poucas, pois vivida na própria pele em extremo.

Seria uma crítica dos poderes e seus afetos, uma crítica no fundo política da contradição entre lei declarada e transgressão legal enormemente transformada em regra, não raro, no dia a dia nacional.

Uma fatura direta, sem apelativos, mas com *apelo*, à consideração do leitor, membro da comunidade.

AGILIDADE E AGUDEZA

Para o efeito de complexificação do que falamos a respeito da predominância dos testemunhos de prisão oriundos de narradores vindos de camadas baixas da sociedade, apenas podemos referir exceção ao médico, cirurgião plástico de destaque, dos maiores discípulos do famoso Ivo Pitanguy, Hosmany Ramos. Bem estabelecido na vida, e com presença no *high-society* carioca, Hosmany entrou na vida do crime, do tráfico internacional, cometendo inclusive o assassinato, e condenado a longas penas. Com pendências artísticas, dedicou-se ao cultivo desses talentos, tendo publicado vários livros e se dedicado à pintura. É de se notar, entre seus textos a que tivemos acesso, a vasta lista de citações de autores de literatura, nacional e mundial, denotando mesmo um provável acesso à erudição.

O que queremos aqui ressaltar, no entanto, é que, à parte o estranho e de certo modo inusitado caso de criminoso comum (e violento) oriundo, ao que parece, de sopetão, numa vida bem sucedida como profissional liberal, é que Hosmany se tornou uma espécie de abalizado contista da espécie dos marginalizados, um porta voz que se qualificou para expressá-los, a seus dramas e protestos, com conhecimento de causa, convivência e lugar. Temos então, é nossa opinião, um realismo de choque, chamado pelo autor de realismo crítico, com o que também temos concordância, mas, por certo, não será aqui que procuraremos esmiuçar a questão do gênero. Tomamos essa acepção pela base de impacto e interesse que a organização desses relatos traduz à experiência mediana da chamada normalidade disciplinar da recepção leitora.

Uma das referências bastante válidas para situar a problemática desse debate do realismo, entre suas várias tipologias, variando do naturalismo, ao histórico como representação, à crônica da violência e da crueldade, ao drama do esgarçamento social e psíquico, e do crime na periferia dos grandes centros urbanos, passando pela ênfase na performance do estilo como elemento formal da diferença em relação à narração dita referencial, a que tivemos acesso recentemente, e se torna oportuno pela atualidade e por tratar bastante, exatamente, do assunto dos narradores sobreviventes da prisão, é o livro *Cena do crime: violência e realismo no Brasil contemporâneo* (Schollhammer – 2013).

No capítulo 6, “Memórias de delinquência e sobrevivência”, este autor anota:

“No livro *Pavilhão 9: paixão e morte no Carandiru*, o médico e presidiário Hosmany Ramos usa o mesmo procedimento na transcrição do relato do presidiário Milton Marques Viana, que encontrou o autor em 1995, quando foi transferido do Carandiru para a prisão de Avaré. Viana e Ramos constroem juntos um relato ao mesmo tempo ficcional, documental e ensaístico cheio de referências jornalísticas e até filosóficas na reconstituição da experiência testemunhal de Viana, também ricamente ilustrado, desta vez com fotos publicadas na imprensa com cenas dos assassinados. O estilo de ambos os livros não apresenta nenhuma novidade, nem propriamente um esforço de expressão desafiado pela matéria de experiência. No caso de Hosmany Ramos, a descrição mantém uma certa banalidade e o *pathos* de uma escrita sobrecarregada e maneirista, cheia de clichês, que só expressa a impotência diante do testemunho.”(pp. 210-1)

Muito de passagem, preferimos a ênfase no caráter misto de ficção, documento e ensaio, do que a assertiva de ausência de novidade ou a presença de clichês. Pode ser que o relato, na verdade, um *conto-depoimento* homônimo ao título do livro, assuma tons de reportagem, isso é certo, mas o que posso destacar é o aspecto, que me soa bastante incomum, de narrar com precisão, personalidade e sem derramamento uma tragédia brutal sob os auspícios do estado custodiante. Mais um massacre. O massacre do Carandiru, em 1992, com 111 presos executados “sem defesa” pela tropa de choque da polícia militar do estado de São Paulo. Por longo tempo impune e sem esclarecimento, só agora, em 2015, começam as primeiras sentenças, boa parte delas ainda com grau de recurso, ao que parece, para baixas patentes, restando inclusive em aberto a imputação a autoridades, dentro e fora da corporação, prováveis mandantes do ato de chacina em tempos de governo civil. O que assinala evidências de ordem fascista, possivelmente na execução, mas mais até mesmo por encontrar ambiência para ocorrer sem crise imediata do estado, da sociedade, da mídia e do judiciário, por exemplo, ao menos enquanto generalidade. Interessante seria pensarmos, por contraste, numa ênfase estilística em uma narrativa simétrica pelos cometedores de assassinatos em massa, em defesa, ainda que (s)em maneirismos e clichês, de sua ação oficial de extermínio de presos amontoados em celas superlotadas.

Entendo, até certo ponto, o que o autor diz ao falar de clichê e maneirismo, porém, considero que o fato de um médico presidiário, versado em literatura, dar voz ao único preso sobrevivente do grotesco episódio, que se fingiu de morto sob cadáveres, num relato minimamente coerente, e que tem suas qualidades de narração concisa mas que percorre todo um ciclo de morte, assassinato coletivo pelo estado e horror, é já matéria de destaque.

Fica como registro e memória, independentemente de quaisquer eventuais insuficiências estilísticas, demais, a discutir quanto ao gênero e quanto ao que se (auto)propõe o texto que espelha o depoimento do presidiário literalmente sobrevivente, a meu ver tocante na combinação com o presidiário letrado. Neste caso, caberia a discussão sobre se o assunto poderia, em nossas circunstâncias, se julgar pela possibilidade teórica de se tornar estilização romanesca digamos, inovadora, refinadamente reflexiva, irônica ou alegórica. Podemos ficar com o simples profundo e direto, e dar-lhe o crédito de trazer a emoção e o frêmito, filtrados, mas com o selo dos subterrâneos da casa dos mortos, apresentada ao leitor *livre*.

Ao leitor, o tratamento das lacunas não escritas e não ditas. E seu juízo de prioridades.

Mas, nem será aqui o caso de alongar análise da obra de Hosmany Ramos, mas por citar, a propósito, outros contos do mesmo livro, *Pavilhão 9*, e alguma remissão aos contos de *Delitos obsessivos: quando o crime compensa* (2005).

Talvez ao colocar em segundo plano, mas não sem relevância, a função de relato experiencial, há a explorar nesse autor um grau de acabamento coerente e que prende o fôlego em contos que mesclam caráter policial, criminal, escatológico, além de permitir o trato com choques dos crimes de sangue e insinuar a instabilidade em *ação e situação* da psique desprevenida ou adepta dos impulsos mais primitivos. Há também a caricatura desafogante dos contos de vingança, e de uma mescla imaginável de fantasia e desejo de sangue. Pode ser o crime vislumbrado enquanto opção? Uma obsessão? Condenável sadismo? Mau gosto? Teatro do gozo? Uma zona fora de controle e uma sedução indicada – uma leitura ética ou estética? Pode a justiça ser corrompida e injusta, ao arrepio do mito ideológico?

Quanto a *Delitos obsessivos*, podemos pinçar um pouco da provocação do autor em sua apresentação, saindo de uma possível visão de clichês, a depender do ponto de vista, da apropriação da observação patológica, da pesquisa à produção de heroínas fatais, ao, novamente, mister funcional de dar voz aos caídos, com a recolha *in loco* no garimpo da marginália:

”É possível que o leitor mais dogmático avalie meu texto como de certa licenciosidade gratuita e, até mesmo, de nuances pornográficas. Não há como lhe responder. Se entender assim, tanto pior para ele, ou para mim. Sei, entretanto, que precisei pesquisar fundo para testemunhar as tristezas e amarguras, as alegrias e esperanças das minhas personagens. Martha Louise, com seu namorado certinho, sua família abastada, seu amante violento e suas drogas... Tudo somando para a aberração sensual e para a tragédia de sangue. Susan Sommer, que assassina o marido, após um adultério consentido, e oculta o cadáver com a ajuda do amante francês...

(...)

Muitas de minhas personagens surgiram graças à minha vivência médica. Vi inúmeras...nos livros de psiquiatria e confesso que este texto tem muito desta minha feliz observação patológica, apesar da dissimulação(...). O que busquei mostrar aqui foi a interação entre o crime e a carne(...).

Sei que muitos poderão se escandalizar ou considerar imorais e obscenas determinadas liberdades do texto. Sei também que, se não houvesse tal liberdade, nenhuma das grandes obras de arte, talvez, tivesse chegado até nós. (...)

Mas não foi apenas em nome da liberdade de expressão que concebi esta obra. Foi, também, para acordar o conflito que existe ativado ou adormecido nas pessoas – antagonismo banal, tantas vezes descrito – que para atingir os leitores, fazendo-os sair da sua sonolência, apelei para um grau de intensidade criativa, adotando uma situação excepcional, que permitisse a manifestação dos instintos na sua plenitude e grandeza. Não foi fácil criar as periculosas. Deliberadamente as concebi, não por escolha pessoal, mas como meio de atingir a fibra de sensibilidade do leitor, de forma segura e intrigante, alfinetando aquelas anomalias reprimidas e o arcaico conceito absurdo de que o crime não compensa.” (Ramos, 2005, p. 13-14)

E ainda, por um outro lado, este também presente no tipo de relato dos criminosos e do cárcere,

“Nas demais novelas sobre a marginália, fiquei de ouvido em pé. Escrevi, em estilo sincopado e linguagem pessoalíssima, os dramas do submundo do tráfico e da

bandagem dos morros, registrando a linguagem mutante dos criminosos e suas tumultuosas aventuras. Os logogrifos dessas novelas marginais foram resultado dos anos de garimpo que passei na prisão, com o ouvido afinado, gravando gírias e modismos, separando o coloquial do vulgo, como as grades separam os bons dos maus.

(...)

Quem sou eu para julgar e me compadecer das minhas personagens? E, afinal, o que é a culpa?” (Ramos, 2005, p. 15)

Nessas histórias pode se presenciar enredos bem amarrados, cenas fortes, linguagem seca e direta. Há, é certo, a intenção de chocar a sonolência. Em que medida atinge-se a eficácia estética, é uma discussão, pois há um certo apelo novelístico que caberia discernir melhor. No entanto, o golpe parece forte de qualquer modo, e, como adverte em sua *apresentação* ao leitor, meio que eivada de distanciamento e ironia, ao tempo em que invoca autoridade e convida para a apreciação da lavra, com efeitos de suposta filosofia amoral, a situação narrativa, até por ser a narrativa em situação, não parece comum.

Para ficar em dois contos do *Pavilhão 9*, que lembram identificações com os de *Delitos obsessivos*, uma vez que aqui fica apenas indicada que uma leitura mais larga se faz, além de necessária, desejável. Posto que a posição desse autor, não tradicional em matéria de população prisional brasileira, e ilustrado e atento a *dar voz*, olhando conflito humano e especificidade em coletânea da marginália brasileira, presa ou não, evidencia não se tratar de um autor qualquer. Fazer as investigações e conexões devidas é tarefa para um outro momento.

Fiquemos com os contos “Jogo de Xadrez”(p. 15-24) e “Samurai do Asfalto”(p.91-103).

No primeiro, bandidos espremidos na já prosaica, e insustentável, superlotação da cela, descobrem que um deles fez mal à família de um outro, na verdade estuprou filha e mãe, esposa desse outro. Se recapitula esse histórico, dentro do chamado jogo de xadrez, consistente em uma rodada de relatos dos prisioneiros sobre suas façanhas criminosas. Se conforma uma sessão sob a liderança de Legião – apelido explicado pelo próprio, incluída nota bíblica de rodapé, Evangelho de Lucas, como provindo o nome do personagem bíblico que alegou a Jesus seu nome como derivado da entrada nele de muitos demônios.

No meio, há espaço para a sintomática e retumbante passagem: “A narrativa pareceu comover Legião. O Brasil é mesmo uma escola de samba de miseráveis! – disse. – Uma escola de samba de criminosos miseráveis – gritou.”(p.21)

Ao fim, Legião reconhece o crime feito por Ceará, como estupro de sua filha e mulher.

E o desdobramento, concentrado, é que Ceará, após tomar muitas pancadas, é ele próprio estuprado, primeiro por Legião e depois pelos outros presentes. Na sequência é enforcado, e pendurado por duas camisas amarradas numa barra de ferro da grade.

O carcereiro, ao perceber o feito, pergunta pelo autor do serviço, para ouvir, em voz tranquila: ele mesmo.

Ali, reconhece em viva voz que na cadeia tem disso. Alguns não aguentam a barra e se penduram.

E com o cadáver arrastado, assim acaba o jogo no xadrez.

No “Samurai do Asfalto”, um presidiário sai, depois de quinze anos de cana. Vai metodicamente em busca de vingança, a começar pelo advogado negligente e *canalha*.

O conto se abre com uma remissão ao circo da lei na Roma antiga, citando a voracidade dos leões e a assistência do palco cheio no Coliseu.

Transporta-se para a capital cultural do país, no “civilizado século vinte”, dado no tribunal do júri.

Um a um, assassina e se vinga no sangue dos atores da lei, naquilo que seria para ele uma lei injusta, ou injustamente aplicada por agentes fraudulentos ou farsantes. Promotor, jurados, delegado. No meio do caminho, encontra uma parceira com a qual estabelece um sexo como de há muito necessitado, bruto, selvagem, desafogador. Sedutor, a convence a aderir a seu processo de vingança. Tal qual a arte do toureiro, afia o gume, tanto das armas de corte, quanto das de fogo, ensinando a ela o manuseio e a luxúria do tiro, ainda mais certeiro.

Jugulares em três centímetros, subclávias, aorta bem acima do peito.

Roque, conhecido na cadeia como Rocão, se une a Maria Joana. A quem o psicólogo da empresa havia catalogado enquanto psicopata. Psicopata é quem a gente não gosta!

Num périplo ágil e com agudeza, o autor envolve um julgamento apontado como induzido e sem prova técnica, injusto, portanto. Simula o predomínio de interesses *extra-autos*. Demonstra por expressões fortes e mesmo um tanto realístico-alegóricas, a máquina de transformar em animais os encarcerados, denuncia o estupro mental que teria sofrido Rocão.

Há ainda a mescla de inserções provavelmente fílmicas, ao se remeter a um vendedor especializado do bairro da Liberdade, em São Paulo, de uma grande espada de empunhadura dupla, dita pelo nissei como fabricada no século dezessete. Um autêntico sabre *Roko-no-Moroki*, preferido dos samurais. [Lembro aqui, ao acaso, dos pastiches desafiantes e irônicos, parodiantes pela violência e pelo peculiar humor e certo *nonsense*, de Quentin Tarantino.]

Com ele, Rocão decapitaria o vendedor, e o delegado que lhe tinha prendido e torturado, destruído seus sonhos, vida e família.

E assim termina:

“A noite estava negra, como o futuro à sua frente. Agora nada mais importava. Não buscaria resultados pessoais, sua vingança particular estava completada. Maria Joana disse:

- Agora vão chamar você de louco!

- Louco, não! Terrorista. O que é muito melhor!” (p.103)

Há um quê de pastiche nesse contos estruturados com inserção de diversos elementos de ação, em trecho relativamente curto. São contos que conseguem condensar com agilidade uma armação dramática do ato criminoso, e ao mesmo tempo, apontam para problemas ético-institucionais. Podem ser lidos como filme B, ou como estilização ao extremo, em forma narrativa e aguda, embora a contundência ou a graça relativa, nela contida, de explosões entre infratores e executores da lei, caindo no terreno arredio e irrigado por suspeita de corrupção institucional e a consequente figura da vingança. Ou, em negativo, da impotência e do desequilíbrio.

Evidenciam-se assim, como quis exemplificar nessas esparsas citações, obras que trespassem um realismo de choque, ou seria um choque de realismo, um tanto irônico, um tanto bruto e anedótico, de uma anedota de impulsos sanguinários, no tema, no modo de elocução, numa emoção de

circuito autêntico que pretende se dirigir ao leitor como alguém que pode ou não se identificar, mas, ressoando a preferência por essa última hipótese.

Seria que como a escrita tal qual testemunho e ato de força e fascínio, fosse forma de dar destino à violência, e independentemente de julgamentos de valor, colocariam em questão a lei e seu exercício, o aparelho ideológico e repressor, a quebra na prática de seu discurso da lei e do direito como promotores da justiça, mesmo para punir, e as fantasias ou atuações de onipotência.

Nas personagens construídas para impressionar ou provocar, sem pretensão de serem grandes e complexas em sua autonomia ficcional, sem que sua situação deixe de apontar para o problema universal da liberdade e da responsabilidade pela ação, e por isso merecedoras de análise mais a prumo de sua estatura potencializadora em sua dimensão específica. Nessas personagens presenciam-se como ocorrências derivadas da composição de experiências havidas por pessoas brasileiras em cumprimento de pena; pode-se ter como elementos de problematização a repetida dinâmica da onipotência narcísica a indicar imaturidade ou perversão (a esbarrar na exceção da transgressão da lei como lei de regra social, e suas consequências de uma ética, ou seu contrário, particular), tanto nos bandidos, quanto nos policiais – homens da ordem, com diferenças, é claro; como uma das maiores, o uso bastante permissivo do sadismo e da tortura operados como instrumentos do estado custodiante.

Narcisismo, delinquência, ordem sociopata, sublimação, nossa nação

Tomarei aqui a oportunidade, deixando para outro momento a questão do desvio sádico como um dos pontos-chave para elucidar a distorção do frequente abuso de força e violência por parte das instituições com poder de polícia, para tecer uma observação sobre narcisismo e onipotência, em correspondência com aspectos incidentes na delinquência, crime, prisão e memória relatada; entre realidade, ficção, reconstrução reapropriada e lançada ao público, de uma plataforma demoníaca em que se jogam com a vida a dignidade, a baixeza, e a fibra de, sem desconhecer a falha, não acatar a capitulação como humilhação ou desespero, ao menos, e com centralidade neste trabalho, nas narrativas formuladas.

Em *Introdução ao Narcisismo* (1914), Freud alinhava bases tanto para um instintivo narcisismo primário – mais ligado à auto-conservação e ao auto-erotismo – e o secundário – mais ligado à relação com os objetos, *grosso modo*, o amor, o erótico, o sexual, e os afetos (ou sua falta ou inversão no contrário) a outras pessoas e a ligação libidinalmente investida, mas nem tanto mediada, com objetos, digamos, de reforço social, *status*, domínio, poder ou prazer, excitação e descarga.

Há, neste rigoroso ensaio, entre outras, a famosa remissão a “*His Majesty the baby*” (*Sua Majestade o bebê*) :

“Doença, morte, renúncia à fruição, restrição da própria vontade não devem vigorar para a criança, tanto as leis da natureza como as da sociedade serão revogadas para ela, que novamente será centro e âmago da Criação. *His Majesty the baby*, como um dia pensamos de nós mesmos.” (Freud, 2010, p. 37).

Claro que, é sabido, *narcisismo e onipotência* são temas cujos desdobramentos patológicos vêm assumindo variação e ajustes na crescente condição genérica do indivíduo, estressado em sua subjetivação na *sociedade do espetáculo*, do predomínio midiológico-publicitário de imagens individualistas e desconexas, mas disseminadas como valor, do consumismo da mercadoria enquanto substituto compulsivo do bem-estar mental como elaboração do trabalho psíquico, somático e de pensamento; no tempo, tempo que não o do imediatismo.

Em mecanismo complexo, Freud trata também nesse ensaio do complexo de Édipo como passagem – com tantas consequências imbrincadas, incluída a relação psique, desejo, sexualidade, fixação e limite social – fundamental para a internalização da lei cultural como evolução à condição de autonomia adulta, ou sua má-absorção, por outro lado, ou ainda sua disfunção e dissociação do eu.

Posso falar, *grosso modo*, para o assunto que conecta narcisismo, onipotência e crime, que, ao lidar com o jogo pelo reconhecimento dos pais (familiares e simbólicos), como limite da paixão incestuosa, encontrada a função paterna como vetor de castração, isto é, delimitadora do código familiar e sua extensão como lei social da mudança de afeto sexual primitivo e continência da agressividade contra o rival, da privação da satisfação imediata, ou do domínio sobre o outro, que essa contenção leva à magnitude de identificação compensatória rumo a um ideal de eu – para contraposição ao esforço (frustração e imposição) de renunciar. Terá o infante que construir o contato compartilhado com outros afetos ou tender à auto-suficiência, ou ainda à linha de

compulsão rígida e às vezes impiedosa no atingimento daquele ideal, para atender às expectativas substitutas daquelas *perdas*. Da maior ou menor rigidez e modo de comando desse superego, dependerá o equilíbrio do narcisismo, por assim dizer, bem como da culpa moral assim formada ou o imperativo para desprezá-la em nome de direitos de gozo privilegiados ou reativos.

Numa encruzilhada se apresentam três caminhos básicos, embora não estanques: o da repressão (neurose) de desejos para cumprir os moldes de comportamentos tidos como modelos paradigmáticos para lograr sucesso – gerando o sintoma como sucedâneo doentio da energia sexual reprimida; o da sublimação – entendido aqui no leque tanto de função sexual transposta como prazer fruído dentro da atuação elaborada, como de envolvimento no trabalho com objeto que dá curso inserido e produtivo ao excedente energético rumo aos bens sociais, existenciais ou artístico-culturais. Por fim, temos o caminho da perversão, isto é, o rompimento, o choque com a lei, no sentido de que a onipotência narcísica alimentou ou foi previda como defesa que não tolera mais o código (des)herdado de conduta.

Abrem-se aqui as portas para a transgressão da lei, o crime, simbólico, fraudulento, ou comum, isto é, propriamente jurídico-penal.

É a disfunção ou ruptura de limites – o prazer ou excitação alucinada como total potência. O imperativo com que a consciência moral como superego se torna tão enquistada que se autoriza, impõe e *naturaliza* a infração, o excesso de gozo, e o atingimento do objeto de afeto com permissividade ética e abuso fático.

Aqui o eu superafetado de narcisismo acidental toma o fascínio do ilimitado.

Conforme Freud:

“Pois parece bem claro que o narcisismo de uma pessoa tem grande fascínio para aqueles que desistiram da discussão plena de seu próprio narcisismo e estão em busca do amor objetal; a atração de um bebê se deve em boa parte ao seu narcisismo, sua autossuficiência e inacessibilidade, assim como a atuação de alguns bichos que parecem não se importar conosco, como os gatos e os grandes animais de rapina, e mesmo o grande criminoso e o humorista conquistam o nosso interesse, na representação literária, pela coerência narcísica com que mantêm afastados de seu Eu tudo o que possa diminuí-lo. É como se os

invejassemos pela consecução de um estado psíquico bem-aventurado, uma posição libidinal inatacável, que desde então nós mesmos abandonamos.” (Op.cit., p. 34)

O fascínio pelo relatos (em parte humanizados, com destaque para o tom *autêntico* de depoimento com profundidade e pungência concreta concedida pela experiência própria, sem descontar um fundo de aventura proibida e sua exibição) é um lado da moeda que vem neste artigo de leitura sobre obras-objeto derivadas do excesso da onipotência em ato e sua sustentação, apesar das consequências. Esse movimento não se dá sem modificação moral nem sofrimento, o que não quer dizer arrependimento edulcorado, mas recapitulação de uma herança que ao mesmo tempo foi dada mas nem por isso deixou de ser *escolhida*, nem pode ser esquecida. Na verdade, a meu ver, percebe-se na têmpera de recapitulação, o reconhecimento do erro, mas, não em segundo plano, a crítica ao também quase sempre onipotente aparelho repressor e penal, como ainda, a margem de ambivalência quanto a uma adequação à vida convencional, como senda da qual nunca se deveria ter sido feito o *desvio*.

O outro lado é, portanto, o que leva ao caminho da sublimação.

Essas ações narrativas, *posfactum*, parecem conter em si o trajeto e o sentido da sublimação como, afinal, a elaboração de um entendimento do excesso de pulsão que os levou ao crime, à vida criminosa reiterada como atração, patologia, revolta, ambição, perversão e prazer onipotente e sádico.

Como uma constatação de que, independentemente da (auto) consciência de que devem sim pagar uma pena, pelo reconhecimento ao menos objetivo de que a lei civilizatória tem de agir com justiça contra os excessos do narcisismo objetal, vêem que também há ocorrência de crime (ou abusos) do lado institucional que deveria zelar pela administração civilizada da justiça criminal, bem como em outros atores da dita alta sociedade, cujos atos narcísicos abusivos e muitas vezes criminosos, apenas não são flagrados, deliberada ou distraidamente.

No aspecto da especificidade brasileira (país de malformação peculiar na periferia do capitalismo moderno mundial mas a ele ligado em elo simultâneo numa modernização em muitos aspectos socialmente regressiva), entendo que a citação abaixo, mesmo longa, encerra limpidamente a instigante questão da delinqüência e sociopatia como bastante arraigadas em nosso vínculo social, como atestado de que, no momento em que se procura estabilizar principalmente o narcisismo secundário (de objetos), ao invés de encontrar o apoio à função paterna (ou parental) de

direcionamento da pulsionalidade crua ou do comando imperativo do superego idealizado – ainda que fragmentado e mesmo não ainda petrificado – nossos marginais narradores, ou narradores marginais, e todo o conjunto de que trazem à representação, tendem a sofrer (receber, e causar, o impacto) de uma violência embrutecida. Isso ocorre, seja ativamente, seja, por omissão, em grau significativo, de oferta, diga-se, social-institucional, de meios para sublimar a onipotência em estado de reatividade, antes que se torne *destino*.

Vejamos o trecho de obra recente de C.Dunker, psicanalista, em capítulo intitulado Psicanálise e modernidade brasileira, no subtítulo Pacto de formação:

“Por aqui, o melhor e mais lúcido diagnóstico foi feito por Helio Pellegrino, ao perceber que havia algo errado na sobreposição entre pacto edípico e pacto social. Uma vez que o primeiro se funda na família, e o segundo, no trabalho, uma vez que ambos se compõem de sistemas de troca de dupla via entre sacrifício e retorno, a violação da equidade, o descaso com a justiça social e a intrusão do capitalismo pela “lei do mais forte”, que são o motor do golpe de 1964, teriam rompido o pacto. Não só o pacto social, desequilibrado há muito tempo, mas a relação entre pacto cultural e pacto social.

(...) O pai é o representante da sociedade para a criança.

A má integração da lei da cultura, por conflitos familiares não resolvidos, pode gerar conduta antissocial, e aqui Pellegrino discute com a hipótese familiarista dos “guardiões da ordem”. Mas uma patologia social pode também ameaçar, ou mesmo quebrar, o pacto com a lei que o pai representa e miticamente institui, por meio do exercício do poder como violência desmedida.

O traumático, nessa promessa de passar da pessoa-indivíduo para o sujeito propriamente dito, é que o real da diferença social, o real da diferença sexual, o real da divisão do sujeito, o real da diferença de classes, faz com que a lei pacificadora e formativa se inverta em imperativo superegoico de gozo. Daí as formas fundamentais do sintoma brasileiro nomeadas por Hélio Pellegrino: a sociopatia e a delinquência. Sociopatia, aqui, é termo bem escolhido pela ambiguidade, pois não se refere apenas aos criminosos comuns violentos e impiedosos, mas aos que rompem o pacto social desde cima. Assim, em vez de usufruir da função distributiva, equitativa e organizadora da lei, o que poderia dar ensejo a um discurso

em torno do sacrifício, do adiamento da satisfação e da comunidade de destino, o que temos é a aparição feroz do supereu que ordena mais consumo e mais instrumentalização da lei.”

(Dunker, 2015a, pp. 156-7)

Dessa forma, finalizo o parêntese, que pretendeu balizar melhor, em traços teóricos, que esses textos trazem por cena o *fascínio* da ruptura pelo ato onipotente, da nostalgia selvagem e primeva (sem-limites), bem como, misturada, a experiência, agora sim, em esforço de meditação pelo pensamento possível (não por acaso), em parte relevante disposta em *representação literária*, como meio de reconhecimento, denúncia, crítica e indagação.

Purga-se, como possível linha de leitura, com uma boa provocação à sensibilidade, à autocrítica, como chamado à própria relação do leitor(a), inserido nesse nosso contexto sintomático nacional, com seus vestígios de conflitos com o narcisismo e o desejo de onipotência. Não se dá, contudo, a meu ver, a abdicação culpada, dobrada e penitenciada pela falha criminosa, mas a sublimação tecida em objetividade duramente conquistada (o que não quer dizer acabada, nem isenta de contradições, menos ainda pacificada de todo), desse excesso onipotente, sem dúvida, causador de choque e impacto ao leitor genérico, mas interessado.

Excesso e crime antes exercidos em outra tipologia de situações-limite, com a quebra (anti)ética do desejo em execução perversa, às custas da dignidade do outro, do laço social, por sua vez, não raro, ambíguo.

Ou seja, com certeza a desenvolver metas pulsionais e afetos em outro espaço, esses escritores, em suas memórias de delinquência e da prisão, tratam também da sociopatia brasileira, e de uma sua instância superegóica bem disseminada de um ideal compulsivo e transgressivo, não raro ligado ao par simbiótico colonizado-colonizador e seus sucedâneos culturais autoritários e cruéis, mas se divulgando cordiais e pitorescos, bem como a insuficiência gritante de esferas mediadoras de conflitos. Podemos inferir, ao lado do narcisismo de escritores publicados, um aspecto de mensagem. Uma dura, quando possível, aprendizagem, sobretudo para crianças, adolescentes e jovens pobres, de passar à vida adulta. Uma preocupação possível dirigida à recepção, agora sim, *especializada* ou profissional. Não só nas letras, mas na assistência e apoio institucionais. Em políticas públicas transversais.

Nossa formação social, não apresenta, em geral, função parental suficiente, deixando parcela considerável de seus filhos/as à tarefa semi-heróica de processar a própria sublimação em termos individuais, ou em grupos exóticos ou marginalizados, sejam ou não criminosos em sentido tipificado penalmente.

Sem, repito, reivindicar a inocência, essas obras mostram um universo de vários fios, o laço de retratos retalhados que avenge o déficit de institucionalidade para a elaboração pública de sublimação frente à indução avassaladora da compulsão de consumo, *status* direcionado em valores inacessíveis, e de dinheiro como acesso adicto à *felicidade*. Mostram o déficit nacional, a boa parte de seus filhos(as), do apoio público e cultural ao amadurecimento dentro do intervalo da lei, civil. Também, e se fosse apenas, por isso : o abuso da lei não é só individual, portanto, não o deve ser, a pena, que levanta assim, como narrada, uma problemática da fundamentação do direito e seus operadores, bem como do caráter existencial, finalístico, de possibilitar a punição, sem exigir ou impor, ilegalmente, a extinção em vida, da dignidade da pessoa, do seu desejo, agora *disciplinado*. Se se dá essa possibilidade, pode-se constatar em gérmen uma sociedade que autoriza práticas fascistas, intolerantes, *como se* em vigor irrestrito e indistinto as garantias civis do dito direito liberal.

Há a presença, nessas trajetórias sublimacionais escritas, do traço próprio de romance de formação, com o papel importante da memória e da sobrevivência dos delinquentes na vida prisional, com toda a sorte de experiências únicas e singulares que esse drama infernal traduz na carne e no espírito, com uma pitada de superação.

Enfim, os aspectos sublimatórios, no sentido de dar à energia aprisionada no mais das vezes sem curso de correção em reintegração social amparada de patriarcalismos ou paternalismos, mas ancorada em políticas públicas anteriores ao encarceramento e a ele condizentes, bem como sucedâneas, são os que parecem dar maior interesse a esse tipo de leitura, afora a tensão distanciada do fascínio, e do provável prazer, que, segundo Freud, nos atrai na figura do *grande criminoso*.

Aí parecem residir as cores e tons que diferenciam a voz de um L.A.Mendes e H. Ramos, de modos diversos, é claro, mas com convergências, e lhes emprestam um ar de *autoridade* específica: eles estiveram lá dentro e puderam produzir os relatos dessas agonias, mas antes, praticaram em ato a onipotência criminosa. Não negam a responsabilidade pelos delitos. Não parecem emocionalizá-los de modo sentimentalista. Leitores de literatura, acusam que esta lhes abriu horizontes, ou era a

alternativa à mão e à mente. Se a experiência pessoal e a visão de Brasil – e da presença do aprisionamento na literatura mundial, apontam para o desejo de não só aplicar na obra essas técnicas de sobrevivência e duro aprendizado com os demônios interiores e a busca de discernir sua relação com os exteriores, não há dúvida de que os há em sua letra estilizada, alegorizados, simbolizados, representados ou literais.

Nessa mescla, com efeito, apostam, como autores, na inteligência, atenção e sensibilidade do leitor – talvez cientes de buscar o reconhecimento de que estão do lado da verdade – sem adjetivos, e que mesmo entre os tidos como *monstros* pela ideologia da ordem da propriedade privada, da hierarquia da hipocrisia instituída, e do dinheiro, há um lado da solidariedade sem idealizações, da dignidade, e, paradoxalmente, da humanidade e liberdade como valor maior, mesmo entre grades, por contraste, por exemplo, com uma liberdade formal numa personalidade medíocre e apossada; sonolenta; dócil ou hipócrita; e, se o leitor vacila – isso faz parte da luta pelo valor da própria liberdade.

Aos personagens que transitam nessa literatura *descarregando as neuroses*, tanto o latrocida que escolhe com rancor sua vítima *bacana*, quanto aos policiais que, embrutecidos pelas más condições de trabalho e formação para a cidadania, *descarregam* em massacres por ordem superior, ou mesmo à revelia, é dada, entre outras variáveis, a oportunidade para suscitar a reflexão sobre o modo nacional da insegurança civil.

O próprio fato dessa literatura se confundir, nos dias correntes, com o noticiário dos veículos corporativos de mídia, que, sim, em regra estilizam a violência para o escândalo e a sanha de justicamento, ao invés do trabalho civilizatório do processo penal, direito à defesa, a uma condenação comprovada e a um cumprimento de pena em conformidade com a própria lei do chamado estado de direito, atesta a presença marcante de um autoritarismo que grassa e rosna sob o frágil mito da cordialidade, que, como sabemos, vale, perigosamente lábil, nos dois sentidos, para o hospitaleiro e para o bárbaro.

Haja dito que o principal definidor dessa característica da média cultural de nós brasileiros, com sinal positivo, seria sua prática entre iguais. Isto é, quando não há assimetria de poder, mando, domínio, propriedade, aparato de força. Em projeção, definir-se-ia assim quando houver a mediação institucional capaz de prover a lei civilizatória e o devido processo quanto aos desvios das infiltrações privadas na missão pública declarada desses aparelhos de estado, como de resto, nas

exorbitâncias de certos aparelhos privados ditos de mercado, mas corruptores e dependentes ou parasitas do estado e do fundo público no *cumprimento* de sua alegada *missão social*.

É nesse diapasão que podemos vincular essa literatura do crime e do testemunho da sobrevivência prisional como marcas de uma sociedade em que, predominantemente, vige um rancor histórico e de grande componente de classe, que ora se manifesta em proporção aberta alarmante, incitando o ódio e a intolerância, o ressentimento de forças eleitoralmente derrotadas, ou mesmo setores das burocracias de estado, por exemplo, flertando com o desvio funcional e/ou político com a erosão, golpe ou a ruptura da regra da institucionalidade democrática apenas há três décadas reconquistada pelo país, incluídas as mortes de muitas pessoas presas ou desaparecidas políticas, num crime de estado militarizado.

Assim, essas narrativas, engendram, e não de hoje, os alarmes de uma sociedade ainda fascista em potencial, cujas vítimas mais expressas e expiatórias talvez sejam as que estão entre grades, quando não executadas do lado de fora, em torno de seiscentos mil encarcerados. A maioria, jovens pobres, garotos que não tiveram exercidos os direitos à educação institucional e constitucional, à prevenção e cuidado repressivo mas também orientador-educativo com a pequena infração legal, a maior parte negros e pardos; enfim, o outro a ser caçado pelos dominantes, enclausurados para não perturbar a bela ordem social e também para ajudá-la em sua unificação, que se dá *contra o inimigo* comum, mais que por afinidade consciente, que não se descarta, entretanto, numa escabrosa orquestra teratológica.

Por isso é que, os elementos desse realismo que mistura vida objetiva, impulsos selvagens, a dialética direta da prisão e do escritor preso ou preso escritor, devem convergir ao menos em um gênero comum: o de dar voz aos marginais, não em nome deles, mas a partir deles.

A própria busca do valor literário é complemento ao que vem no meio de expressão experienciada da emoção, contida mas sincera, advinda do cárcere: a escrita, a literatura como movimento civilizatório, queixa crime, registro penal ao avesso, provocação ao reducionismo de modo algum inocente dos estereótipos, denúncia do mundo do crime dos poderosos e proprietários, postura em xeque de um mundo que desdiz a cada dia a ideologia cretina de uma normalidade excludente e hostil para muitos, quando se apresenta enquanto neutra.

A prática dessa pena artística e testemunhal, seu esforço sublimatório e de comunicação, traz a lume a necessidade de pensamento, no caso, expedida com o trauma da experiência – que, não há que se esconder, e não o fazem, também deixou vítimas pelo caminho.

Há que se pensar, assim, a prática vivida e alocar o lugar da culpa e do *mal-estar* geral: trata-se de indivíduos patológicos e/ou de uma formação social enlouquecida e funcionante sobre uma estrutura de selva e ferocidade adornadas?

Recuperação ou danoção?

Nesse realismo marcado com sangue, não é preciso fazer julgamentos unilaterais, mas é preciso verificar no lugar da vingança, real ou imaginária, sua função, suas causas, suas soluções civis.

“A melhor forma de tratar a violência ascendente no Brasil de hoje, bem como seu afeto sintomático, que é o ódio, está na retomada da palavra como experiência de reconhecimento. Se nossos policiais trocassem duas ou mais palavras antes de atirar, deixaríamos de ser a polícia que mais mata ao sul de Gaza. É também por meio da palavra, direta e em primeira pessoa, que podemos transformar nosso ressentimento de classe em diferença produtiva” (Dunker, 2015b, p. 50)

É o que diz o já citado psicanalista, analista também da condição de nossa realidade social, ao tratar o nosso impasse civilizacional, e seu principal nome como violência que se propõe a eliminar a violência, num círculo vicioso e destrutivo. Quando, pelo contrário, a violência como prerrogativa de estado, deveria servir à construção da paz como instituição nacional; isto, como projeto político, mas também como gestão de conflitos no dia a dia.

Nesse sentido, essas situações-limite tecidas por sobreviventes, constituem-se em produções sintomáticas e ao mesmo tempo indicadores de uma procura pela fala, um outro narcisismo tornado relato e livro, uma integração de resgate numa ordem bruta, apesar das aparências míticas de cordialidade.

Pois o fato é que se tratam de narrativas antes de tudo materiais, por fazerem coerência com a realidade vivida por nós, independentemente de gosto e posição social. Realidade de crimes, de repressão policial com operações especiais de choque, de penitenciárias dantescas, mas também de uma insegurança e um incerteza sociais amedrontadoras difusas sob o epitélio da vida dita normal, mas fraturada pela desigualdade e a anomalia da lei.

O choque que chega pelas letras não o é menos forte e demandante do trabalho de análise e tomada de posição.

Quem é que crê que esses heróis agem apenas na alçada de sua individualidade?

Seus crimes e emoções são também arraigados na sociedade, numa ordem civil com elementos fascistas, abertos ou disfarçados, pouco importa para a preocupação civilizatória.

Para a nação de adultos maduros e crianças e jovens cuidados, projetada, vale mais, com esses escritores, o exemplo vigoroso de que a liberdade está em disputa, e o crime não é tão longe assim, nem a justiça, dada.

O direito à verdade (e à liberdade) é o apanágio do leitor que arrisca se co-mover.

* * *

*Doutor em literatura pela UnB, integra o grupo de pesquisa Literatura e modernidade periférica

Referências bibliográficas:

Dunker, Christian Ingo Lenz. *Mal-estar, sofrimento e sintoma: uma psicopatologia do Brasil entre muros*. São Paulo: Boitempo, 2015a.

_____. A violência como nome para o mal-estar. In: Kucinski, Bernardo [et al.]. *Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para a sua superação*. São Paulo: Boitempo, 2015b.

Freud, Sigmund. *Introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia e outros textos [1914-1916]*; trad.: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010 (pp. 13-50).

Mendes, Luiz Alberto. *Memórias de um sobrevivente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

Ramos, Hosmany. *Pavilhão 9: paixão e morte no Carandiru*. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

_____. *Delitos obsessivos: quando o crime compensa*. São Paulo: Geração Editorial, 2005.

Schollhammer, Karl Erik. *Cena do crime: violência e realismo no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2013.